

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Referendar a proposta relacionada em anexo, apresentada na Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 08, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**ANEXO**

Município	Proposta/Emenda	Objeto	Valor
Comendador Levy Gasparian	11813.986000/1150-01	Aquisição de material permanente	R\$ 1.263.935,00

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3583 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

**PACTUA OS 04 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDOS PELO HOSPITAL SIRIO-LIBANÊS, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PROADI-SUS) PARA O TRIÊNIO 2015-2017, A SEREM REALIZADOS NAS REGIÕES DA BAHIA DE ILHA GRANDE, CENTRO SUL E SERRANA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício Circular nº 877/2015 - DAB/SAS/MS, SIPAR 083441/2015-54, de 29 de maio de 2015, que comunica ao Coordenador da CIB do Estado do Rio de Janeiro sobre a Oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS;

- o Ofício Circular nº 877/2015 - DAB/SAS/MS, SIPAR 083439/2015-85, de 29 de maio de 2015, que comunica à Presidente do COSEMS do Estado do Rio de Janeiro sobre a Oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS;

- a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 4, de 25 de junho de 2015, que pactua, ad referendum, a escolha das regiões Baía da Ilha Grande, Centro Sul e Serrana, para receberem a oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, em 2015;

- a Deliberação CIB nº 3.469, de 20 de julho de 2015, que referenda a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 04 de 25 de junho de 2015, que escolhe as regiões Baía da Ilha Grande, Centro Sul e Serrana, para receberem a oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, em 2015;

- a Deliberação CIR BIG nº 16, de 31 de julho de 2015, que pactua a distribuição de vagas e Município Polo da Baía de Ilha Grande para os eventos: Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente; Gestão da Clínica nas Redes de Atenção e Regulação em Saúde no SUS;

- a Deliberação CIR BIG nº 22, de 25 de setembro de 2015, que ratifica a pactuação de interesse dos municípios para receber os cursos: Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente; Gestão da Clínica nas Redes de Atenção; Regulação em Saúde no SUS e Especialização em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem;

- a Deliberação CIR CS nº 15, de 22 de julho de 2015, que pactua o interesse dos municípios da Região Centro-Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro a receberem os cursos: Especialização em Gestão da Clínica nas Redes de Atenção e Especialização em Regulação em Saúde no SUS;

a Deliberação CIR CS nº 19, de 22 de julho de 2015, que pactua, ad referendum, o município de Vassouras, da região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro, sede dos cursos mencionada;

a Deliberação CIR CS nº 21, de 27 de agosto de 2015, que ratifica o município de Vassouras, da região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro, sede dos cursos que menciona;

- a Deliberação CIR CS nº 22, de 27 de agosto de 2015, que pactua a responsabilidade dos gestores municipais e da Região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro na implementação dos cursos: Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente; Gestão da Clínica nas Redes de Atenção e Especialização em Regulação em Saúde no SUS;

- a Deliberação CIR CS nº 22, de 27 de agosto de 2015, que ratifica a Deliberação CIR CS nº 15 de 22 de julho de 2015, que pactua o interesse dos municípios da Região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro em receberem os cursos que menciona;

- que o Curso de Especialização em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem tem o propósito de formar os facilitadores que atuarão nos três demais cursos ofertados no projeto;

Deliberação CIR S nº 13, de 30 de julho de 2015, que pactua o interesse dos municípios para receber os cursos: Gestão do Risco e Segurança no Cuidado ao Paciente; Gestão da Clínica nas Redes de Atenção; Regulação em Saúde no SUS e Especialização em Processos Educacionais na Saúde com Ênfase em Metodologias Ativas de Aprendizagem;

- a Deliberação CIR S nº 22, de 30 de setembro de 2015, que pactua a divisão de vagas dos cursos que menciona;

- a CI/SES/SEDS/182/2015; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 12 de novembro de 2015;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar os quatro (04) cursos de especialização oferecidos pelo Hospital Sírio-Libanês, como parte integrante do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) para o triênio 2015-2017, a serem realizados nas Regiões da Bahia de Ilha Grande, Centro Sul e Serrana.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

Id: 1913922

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3585 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

**PACTUA O COMPONENTE VARIÁVEL DO INCENTIVO DE CUSTEIO DO PROGRAMA TELESSAÚDE REDES PARA O NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 2.859, de 29 de dezembro de 2014,

- a Deliberação CIR MI nº 10, de 26 de maio de 2015 que pactua o protocolo da linha de cuidado cardiovascular - hipertensão da Baixada Fluminense,

- o Ofício nº 1671/2015/DAB/SAS/MS, com orientações acerca da parte variável do incentivo de custeio para os núcleos do programa Telessaúde Brasil Redes,

- o Ofício CISBAF/SE/176/2015, e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 12 de novembro de 2015.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o componente variável do incentivo de custeio do Programa Telessaúde Redes para o núcleo Telessaúde da Baixada Fluminense.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

Id: 1913923

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.11.2015**

**PROCESSO Nº E-08/001/855/2015** - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico de Nº 445/2015, para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de medicamentos - Plano de Suprimento 2015, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01), em favor das Empresas: EXFARMA LTDA., nos itens 02, 03 e 17, perfazendo o valor total estimado de R\$ 89.432,74 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 04 e 07, perfazendo o valor total estimado de R\$ 31.777,93 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos); PRATI DONADUZZI e CIA LTDA., nos itens 05, 06, 19 e 22 perfazendo o valor total estimado de R\$ 67.452,35 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos); SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., nos itens 08, 09, e 15 perfazendo o valor total estimado de R\$ 155.704,14 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quatro reais e quatorze centavos); EXPRESA DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 11 e 12 perfazendo o valor total estimado de R\$ 280.177,50 (duzentos e oitenta e sete mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 16 perfazendo o valor total estimado de R\$ 75.912,00 (setenta e cinco mil novecentos e doze reais); HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., no item 20 perfazendo o valor total estimado de R\$ 10.574,00 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais), perfazendo a Licitação o valor total de R\$ 711.030,65 (setecentos e onze mil trinta reais e sessenta e cinco centavos). Fracassado: itens 01, 10, 13, 14, 18, e 21.

Id: 1914009

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 29/10/2015**

**Unidade:** Hospital Estadual Eduardo Rabello

**PROCESSO Nº E-08/008/1525/2014** - JAIRO MARTINS RICARDO, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4911654-4, com validade a contar de 05/11/2013.

**PROCESSO Nº E-08/008/1526/2014** - DAIANE ROLIM DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4912315-1, com validade a contar de 13/11/2013.

**DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**Unidade:** Hospital Estadual Carlos Chagas

**PROCESSO Nº E-08/008/3503/2014** - ELIZANGELA CHRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEROA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4912053-8, com validade a contar de 05/02/2014.

**PROCESSO Nº E-08/008/3504/2014** - OTAVIO PEREIRA ROSA, Técnico de Enfermagem, matr. 4908830-5, com validade a contar de 01/02/2014.

**PROCESSO Nº E-08/008/3600/2014** - ELIZABETH FERREIRA BERTO VASSALLI, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4913995-9, com validade a contar de 23/02/2014.

**DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**Unidade:** Hospital Estadual Albert Schweitzer

**PROCESSO Nº E-08/008/1466/2014** - LUIS FLAVIO CHAVES ANUNCIACÃO, Psicólogo, matr. 4915381-0, a contar de 01/08/2013.

**PROCESSO Nº E-08/003/9046/2013** - MARLI AUGUSTA LAURINDO, Técnico de Enfermagem, matr. 4908666-3, a contar de 04/12/2013.

**PROCESSO Nº E-08/003/9506/2013** - VALDINEY FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Técnico de Aparelho Gessado, matr. 4907179-8, com validade a contar de 30/12/2013.

**DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**PROCESSO Nº E-08/003/9101/2013** - CLARISSA LIMA DE ALCANTARA ARARIPE, Técnico de Enfermagem, matr. nº 3021955-4, com validade a contar de 05/12/2013. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

**Unidade:** Hospital Estadual Adão Pereira Nunes

**PROCESSO Nº E-08/008/1338/2014** - LEANDRO DA SILVA SANTOS, Odontólogo, matr. nº 4914334-0, com validade a contar de 17/01/2014.

**PROCESSO Nº E-08/008/1340/2014** - VINICIUS HAICKI MATAROTTI, Odontólogo, matr. nº 4910191-8, com validade a contar de 17/01/2014.

**PROCESSO Nº E-08/008/1435/2014** - MARCUS VINICIUS C. DE OLIVEIRA, Técnico de Radiologia, matr. nº 4906940-4, com validade a contar de 09/01/2014. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**PROCESSO Nº E-08/003/9214/2013** - WILLIAN DE SOUSA, Enfermeiro, matr. nº 3023666-5, com validade a contar de 06/05/2013. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

**Unidade:** Hospital Estadual Getúlio Vargas

**PROCESSO Nº E-08/601993/2011** - RENATA CARLA NENCETTI PEIREIRA ROCHA, Enfermeiro, matr. nº 4907868-6, com validade a contar de 28/03/2011. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**PROCESSO Nº E-08/008/770/2014** - IVANISE MARIA DE OLIVEIRA VENANCIO TARTARI, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4908877-6, com validade a contar de 10/10/2013. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**Unidade:** Hospital Regional de Araruama

**PROCESSO Nº E-08/003/9259/2013** - PAULO FERNANDO MARQUES ALDEIA, Médico, matr. nº 4915715-9, com validade a contar de 26/08/2013. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**Unidade:** Hospital Estadual Rocha Faria

**PROCESSO Nº E-08/003/9218/2013** - GEORGE TAVARES BESSA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4913848-0, com validade a contar de 11/12/2013. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

**Unidade:** Ouvidoria

**PROCESSO Nº E-08/003/9453/2013** - SABRINA CHAGAS DAUMAS, Psicólogo, matr. nº 3020987-8, com validade a contar de 26/12/2013. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Id: 1914154

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO****APOSTILAS DA DIRETORA  
DE 12.11.2015**

**ATO DE 25.10.2007** - CELSO CARRIS DE ALMEIDA, matr.08/104.088-3, ID 21294674 - Ficam alterados a validade e a base legal da aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012, para: validade de 29.03.2012, art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma da Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº E-08/220.556/2007.

**ATO DE 28.03.2008** - MARIA FRANCISCA BASÍLIO MELO, matr.08/104.295-4, ID 21128790 - Ficam alterados a validade e a base legal da aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012, para: validade de 29.03.2012, nos termos do § 1º, inciso I, art. 40 da Constituição Federal de 1988, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº E-08/223.465/2007.

**ATO DE 19.07.2010** - SERGIO REIS FARA, matr.08/100.419-4, ID 2129283-3 - Ficam alterados a validade e a base legal da aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012, para: validade de 29.03.2012, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma da Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº 220.392/2010.

DE 17.11.2015

**ATO DE 11.06.2008** - ALAMIR CAETANO DA COSTA, matr.08/104.358-0, ID 21086664 - Ficam alterados a validade e a base legal da aposentadoria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 70/2012, para: validade de 29.03.2012, art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, na forma da Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº E-01/601.294/2006.

Id: 1914159

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO****DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 12.11.2015**

**PROC. Nº E-08/220.556/2007** - CELSO CARRIS DE ALMEIDA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr.08/104.088-3, ID 21294674 - **AUTORIZO** a revisão de proventos mensais de inatividade a partir de 29.03.2012, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

**PROC. Nº E-08/223.465/2007** - MARIA FRANCISCA BASÍLIO MELO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr.08/104.295-4, ID 21128790 - **AUTORIZO** a refixação de proventos mensais de inatividade a partir de 29.03.2012, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

**PROC. Nº E-08/220.392/2010** - SERGIO REIS FARA, Médico, classe A, matr.08/100.419-4, ID 21292833 - **AUTORIZO** a revisão de proventos mensais de inatividade a partir de 29.03.2012, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 16.11.2015

**PROC. Nº E-08/201.403/2009** - ANA RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr.08/101.788-1 - **AUTORIZO** a refixação da fixação de proventos mensais de inatividade, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 17.11.2015

**PROC. Nº E-01/601.294/2006** - ALAMIR CAETANO DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, classe A, matr.08/104.358-0, ID 21086664 - **AUTORIZO** a revisão de proventos mensais de inatividade, a partir de 29.03.2012, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

Id: 1914160

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA  
DE 19/11/2015**

**PROCESSO Nº E-08/007/1872/2015** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 085/2015, para o registro de preços para aquisição de medicamento (Hidroxiureia), em favor da Empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0001-35, no valor total de R\$ 258.552,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Id: 1913985

Acesse:  
**www.io.rj.gov.br**